



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 2

---Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os Srs.(as) Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, João Carlos Barbosa Rebelo, Sónia Manuela Aires Rodrigues, Alberto Macedo Torres, Rafael dos Santos Gatto, Joana Cabral Ferreira Aguiar por via da substituição de Henrique Figueiredo Paiva, Jorge Miguel Cabral Lopes, Ana Isabel Dias Sousa, Adriana Soares Melo, Ruben Relva Soares, Nuno Cabral Lima Cymbron, Manuel Francisco Cabral Costa, José Alberto Raposo Mota e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Estiveram ainda presentes os Srs. Luís Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, Roberto Carlos Resendes Borges, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Franco José Furtado Andrade, Mariana Melo Silva Fagundo, Tesouraria da Junta de Freguesia da Achada, em substituição do respetivo Presidente, Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte e Luís Miguel da Costa Barbosa, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga. -----

---Assistiram ainda à sessão os Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---Secretariaram a sessão os Srs.(as) Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo e Sónia

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



Assembleia Municipal do Nordeste

Manuela Aires Rodrigues, 1.º e 2.ª secretário(a), respetivamente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

---Verificada assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão. -----

---CORRESPONDÊNCIA-----

---1. Ofício número mil novecentos e oitenta, de vinte e quatro de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo cópia das atas das reuniões ordinárias daquele órgão, realizadas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano. -----

---DELIBERAÇÃO SOBRE ASSUNTO NÃO INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA-----

---No seguimento da solicitação da Câmara Municipal do Nordeste, remetida a este órgão através do ofício número dois mil e setenta e um, de nove de dezembro corrente, referente ao Pedido de Autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais – Empreitada de Alteração de Prédio Urbano para Adaptação a duas Moradias T3 Destinadas a Habitação Social (Concurso Público), e considerando a urgência no lançamento a concurso da respetiva empreitada, que será cofinanciada, e se enquadra na candidatura ao PRR – SIG 62131, cujo prazo de execução é de 12 meses, sendo que as datas de transição de PRR para o Programa 1.º Direito implicam a maturidade/conclusão de obra até 30 de março de 2026, o que exige a célere continuidade do procedimento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal determinou que se passasse à votação da inclusão do referido assunto na ordem do dia da presente sessão, ao abrigo do estatuído no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade.-----

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



Handwritten signature or initials.

-----ORDEM DO DIA-----

---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a informação sobre a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil novecentos setenta e nove, de vinte e quatro de novembro findo corrente, e que a seguir se transcreve.-----

---“Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a seguir se informa a atividade camarária, a situação financeira do Município, bem como os processos judiciais pendentes, relativo ao período que mediou entre a última sessão da Assembleia Municipal até à presente data. -----

---1. ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---Obras-----

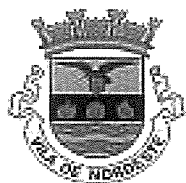
---I. Empreitada de Demolição de Edifício, sito na Travessa da Escola, n.º 1, Achada, Concelho de Nordeste, no âmbito da Reabilitação do Património Municipal – Concluída;-----

---II. Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Em execução; -----

---III. Empreitada de Reabilitação e Beneficiação dos Edifícios Escolares EB das freguesias: Fazenda e Nordeste – Em execução; -----

---IV. Empreitada de Reabilitação de Cinco Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Em execução; -----

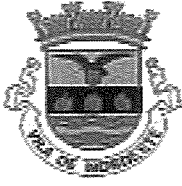
---V. Empreitada de Pavimentação de Diversos Arruamentos no Concelho de



Assembleia Municipal do Nordeste

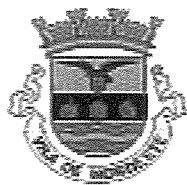
- Nordeste – Em execução; -----
- VI. Reparação de Paredão no Arrebetão na Pedreira; -----
 - VII. Reparação de Aqueduto no Arrebetão na Pedreira; -----
 - VIII. Pinturas no Parque dos Clérigos; -----
 - IX. Pinturas na Sala de Exposições; -----
 - X. Pinturas de portas interiores, na Casa da Algarvia, na Rua Nova; -----
 - XI. Preparação da decoração para as Festas do Natal e composição do Presépio.;-----
 - XII. Limpeza de arruamentos em todo o concelho; -----
 - XIII. Podas e limpezas no concelho; -----
 - XIV. Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho.-----
 - b) **Aquisição de Bens e Serviços**-----
 - I. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Manutenção dos Extintores dos Edifícios da Câmara Municipal; -----
 - II. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Táxis para Apoio às Assembleias de Voto nas Eleições Autárquicas do dia 12 de outubro; -----
 - III. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Composição Gráfica e Impressão de 250 exemplares do Livro sobre o Nordeste; -----
 - IV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Elaboração de Projeto de Reabilitação de uma Antiga Casa junto à Ribeira dos Caldeirões; -----
 - V. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Realização de uma Avaliação Acústica, num Edifício do Município, sito na Rua António Alves de Oliveira, n.º 5, Vila de Nordeste; -----
 - VI. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para divulgação do evento Mês do Capão na rede multibanco por toda a ilha de São Miguel; -----
 - VII. Concurso Público para Execução da Empreitada de Adaptação de Edifício para Instalação da Sede da Junta de Freguesia de Algarvia; -----

Nordeste, 10 de dezembro de 2025

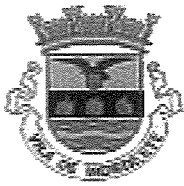


Assembleia Municipal do Nordeste

- VIII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Revisão de Provas do Livro sobre o Nordeste; -----
- IX. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Reabilitação e Beneficiação dos Edifícios Escolares EB das freguesias: Fazenda e Nordeste – Prorrogação de Prazo;-----
- X. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Alinhamento de Direção e Aquisição de Porcas para a Viatura Mercedes Sprinter com a matrícula 98-SM-37;-----
- XI. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviço para reparação da Motosserra de podas STIHL MS 151 TC; -----
- XII. Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto para Requalificação do Espaço Urbano no Centro da Vila de Nordeste; -----
- XIII. Ajuste Direto Simplificado para reparação do Pneu da máquina JCB; -----
- XIV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Lote 2 – Prorrogação de Prazo; -----
- XV. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços da máquina Conjunto Industrial para a limpeza de derrocadas na freguesia da Salga;-----
- XVI. Consulta Prévia para Fornecimento Contínuo de Combustíveis para Utilização nas Máquinas e Viaturas do Município de Nordeste, para o ano de 2026; -----
- XVII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Reabilitação de Moradias para Habitação Social no Concelho de Nordeste – Lote 3 – Suspensão Parcial de Prazo; -----
- XVIII. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Publicidade no Guia do Rali 2025.-----



--- c) Atividade Da Secção de Taxas e Licenças-----	
---Emitiram-se 20 certidões referentes a construções anteriores a 1951, n.º de polícia, toponímia, freguesia, compropriedade, destaque e de alvará de licença ou autorização de utilização.-----	
---Processos de Obras:-----	
---N.º de processos de licenciamento pedidos.....	7
---N.º de Informações Prévias pedidos.....	8
---N.º de Participações de obras de conservação de edifícios e/ou obras de escassa relevância urbanística entregues.....	15
---N.º de processos de utilização de edifícios submetidos.....	1
---N.º de pedidos de Ocupação da Via Pública.....	1
---N.º de pedidos de Alteração Revelo Natural.....	1
---N.º de processos de alteração de loteamento.....	1
---Serviços prestados-----	
---Licença de Recinto Improvisado.....	3
---Publicação de Editais.....	2
---Emissão de licenças de obras.....	6
---Emissão de alvarás de Ocupação da Via Pública.....	2
---Licença Especial de Ruído.....	3
---Pedidos de informação no âmbito do procedimento Casa Pronta.....	18
---Emissão de declarações.....	4
---Pedidos de Licenciamento Zero.....	5
---Venda ambulante ocasional de bebidas e alimentos.....	4
--- Emissão de Certificado de Registo de Cidadão União Europeia.....	2
---Publicidade-----	
---N.º de pedidos de licença de publicidade.....	1



Handwritten signature

Assembleia Municipal do Nordeste

---Alojamento Local-----		
---N.º de pedidos de Registo de Alojamento Local.....		1
---N.º de pedidos de averbamento de novo titular.....		2
---N.º de cancelamentos.....		2
---Arrecadação de Receita: -----		
---Emissão de Faturas-----	Quantidade -----	Receita Orçamental--
---De 17 de setembro a 19 de novembro.....	180.....	24.767,30 €.....
---Taxa Turística-----	Quantidade-----	Receita Orçamental--
---De 17 de setembro a 19 de novembro.....	217.....	17.226,00 €---
---d) Atividade do Serviço de Ação Social-----		
---No âmbito da atividade desenvolvida pelo Gabinete de Ação Social Municipal, no período compreendido entre o dia 12 de setembro à presente data, foram atribuídos os apoios que a seguir se elencam:-----		
---Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade: 2 apoios atribuídos, no valor total de 700€.-----		
---Regulamento Municipal de Apoio do Fundo Municipal de Emergência Social: 2 apoios atribuídos, no valor total de 1.500€.-----		
---Regulamento Municipal de Apoio à Habitação: 1 apoio atribuído, no valor total de 5.000€.-----		
---Regulamento Municipal de Aquisição de Habitação Própria Permanente: 2 apoios atribuídos, no valor total de 4.000€.-----		
---Regulamento Municipal do Cartão do Idoso: 1 cartão atribuído.-----		
---e) Atividades Culturais e Desportivas e Outras de Interesse Para o Município-----		
---I. Procedeu-se ao acolhimento do lançamento do livro de Ana Carolina Medeiros "O Voo da borboleta, a Viagem Continua", apresentado no dia 12 de setembro, no Centro Municipal de Atividades Culturais. -----		



Assembleia Municipal do Nordeste

---II. Realizou-se uma visita de acompanhamento a obras em curso nas escolas do concelho, nomeadamente na EBS de Nordeste e nas Escolas do Ensino Básico de Lomba da Fazenda e Vila de Nordeste. -----

---III. Receção do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Mações de Dona Maria, do distrito de Leiria, constituído por 50 membros, que participaram no VI Festival de Folclore de São José da Salga, realizado no dia 21 de setembro último.-----

---IV. Assinalou-se o Dia Mundial do Coração, a 29 de setembro em parceria com a Fundação Portuguesa de Cardiologia, através da iluminação da Matriz de São Jorge a vermelho, sensibilizando a população para a importância da prevenção das doenças cardiovasculares.-----

---V. Apoio logístico à atividade desenvolvida pela Fundação La Caixa, a Creativity, no dia 7 de outubro último, num autocarro que reuniu 60 crianças da Escola Básica e Secundária do Nordeste, estimulando a criatividade e a aprendizagem prática.-----

---VI. Abertura da exposição “Sociedade e Vida Visões no Feminino” do fotógrafo José Santos, na Galeria do Nordeste, composta por 30 fotografias que representam a Mulher nos vários papéis profissionais e pessoais que desempenha na sociedade açoriana. -----

---VII. Associação à Campanha SOS Cagarro, em colaboração com a EDA, SPEA e Direção Regional de Políticas Marítimas, reduzindo a iluminação pública em zonas onde a luminosidade pode afetar o trajeto dos cagarros juvenis na saída dos ninhos, entre 15 de outubro e 15 de novembro. -----

---VIII. Promoção da Caminhada Outubro Rosa pela prevenção do cancro da mama, no dia 21 de outubro, que, com a colaboração do Centro Desportivo e Recreativo do Nordeste, percorreu várias artérias da sede do concelho, entre a Praça da República e o Miradouro da Vista dos Barcos. Em apoio ao Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, foram vendidas várias T-shirts, fornecidas pela própria Liga para



NO
E
1

Assembleia Municipal do Nordeste

assinalar a iniciativa. -----

---IX. Realização da cerimónia de tomada de posse da Câmara e Assembleia Municipal do Nordeste, no dia 22 de outubro, contando com a presença do Diretor Regional dos Recursos Florestais, Nuno Sousa, em representação do presidente do Governo Regional dos Açores, de deputados da Assembleia Regional e de outras entidades.-----

---X. Passeio a Ponta Delgada pelos utentes do Cartão do Idoso, no dia 23 de outubro, com visita ao Santuário do Santo Cristo, participação na missa na Igreja de São José e almoço no Salão Multiusos da Junta de Freguesia de São Sebastião, seguido de visita à plantação de ananases Augusto Arruda, na Fajã de Baixo.-----

---XI. Receção de uma matiné de circo, pela Convenção de Circo do Atlântico, que, com diversos números, encantou tanto os mais pequenos como os adultos.-----

---XII. Entrega do Pão-por-Deus aos alunos do 1º ao 3º ano EBJI de Nordeste, cerca de 85 crianças, que cantaram no Salão Nobre uma canção alusiva à época.-----

---XIII. Celebração da noite de Halloween, numa tenda decorada para o efeito, na Vila de Nordeste. -----

---XIV. Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade, iniciativa promovida pela Animar, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, com a realização de duas sessões sobre Cidadania e Igualdade, dinamizadas pela Biblioteca Municipal do Nordeste, dirigidas a crianças dos 4 aos 11 anos, dos Centros Ocupacionais de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia da Vila do Nordeste e da Associação Sol Nascente (Salga).-----

---XV. Realização do exercício "A Terra Treme", promovido pela Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, no dia 5 de novembro, sensibilizando os colaboradores para os 3 gestos a adotar em situação real de sismo. -----

---XVI. Receção de alunos da Escola Básica Integrada da Maia, do Programa de Formação Profissional, na área de cuidados de crianças e jovens, que no âmbito do



Projeto de Cidadania e Desenvolvimento, sob o tema “participação democrática”, visitaram os Paços do Concelho, o Centro de Divulgação Florestal da Reserva Florestal de Recreio dos Viveiros, a Casa de Trabalho e a Sala de Exposições do Município. -----

---XVII. Entrega do material escolar anual, pelo Vice-Presidente Marco Mourão, às duas escolas do 1º Ciclo do concelho.-----

---XVIII. Apoio à organização da festa temática “Festa Azul”, pela Junta de Freguesia de Nordeste, com a atuação da mítica banda micalense Passos Pesados e o DJ Soulsky.-----

---XIX. Oferta de castanhas assadas aos transeuntes do Largo do Jogo da Choca, celebrando assim o São Martinho durante a tarde de 11 de novembro.-----

---XX. Realização de um concerto intimista, com voz da açoriana Marisa Oliveira, acompanhada pela guitarra de Marcos Fernandez, no dia 15 de novembro, que no seu projeto “Pure Sessions” chamam à reflexão de temas atuais transversais aos açorianos.-----

---XXI. Comemoração dos 50 anos de carreira literária do escritor João de Melo, nos dias 21 e 22 de novembro, com uma sessão cultural que reuniu amigos e personalidades ligadas à literatura, contou com atuação do grupo de tocadores de viola da Lomba da Fazenda e terminou com sessão de autógrafos, ocorrendo no dia seguinte a apresentação pública do livro *Cronologias do Nordeste*, de Mafalda Vicente, conduzida por João de Melo e integrada no evento “As paisagens não existem sozinhas”; esta sessão, aberta pelo vice-presidente Marco Mourão, valorizou a importância da obra para a bibliografia local e incluiu um debate sobre paisagem, território e identidade com vários convidados, reunindo entidades locais e amigos da autora e encerrando igualmente com sessão de autógrafos.-----

---**O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste (CDRCN), no desenvolvimento do Plano Desportivo e Recreativo, não federado, do concelho do**



NO
R

Assembleia Municipal do Nordeste

Nordeste, organizou os seguintes eventos:-----

---I. Passeio Motard, com participação de 45 elementos e 30 motos, com partida junto aos Paços do Concelho, passando pelo lugar da Pedreira, Vila do Nordeste, seguindo posteriormente em direção à Salga percorrendo todo o concelho do Nordeste e respetivas freguesias, com paragens pelo Miradouro de Santa Iria, almoço na Candelária, Poços de São Vicente e Capelas.-----

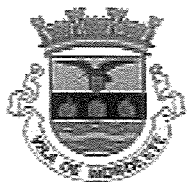
---II. Entrega do donativo à Santa Casa da Misericórdia, no valor de cerca de 1.040,00€, no dia 22 de setembro último, resultante da V edição do Trail Run Real Priolo, em parceria com o Clube Juventude Ilha Verde e a Associação de Atletismo de São Miguel.-----

---III. 2º Torneio de Ténis de mesa, realizado a 20 de setembro último no Pavilhão da EBS do Nordeste, com o apoio da Associação de Ténis de Mesa de São Miguel, envolvendo 30 participantes, divididos nas categorias de Sub 15 e Séniores, Masculinos e Femininos. -----

---IV. Semana Europeia do Desporto, com a participação da Escola Profissional do Nordeste, no dia 24 de setembro último, Dia Beactive Work, com atividades de caminhada e mini-trail, envolvendo cerca de 80 participantes. A Escola Básica e Secundária do Nordeste também participou, com a colaboração do Exército dos Açores – Regimento de Guarnição n.º 2, envolvendo 5 militares, professores, auxiliares e cerca de 420 alunos. Foram distribuídos como brindes água, fruta e uma barra energética.-----

---V. Sábados da Natureza, recomeçou no dia 4 de outubro, com a realização do Percorso Pedestre da Lomba da Fazenda, adaptado, contando com a presença de cerca de 70 participantes, que pelo percurso da Vila de Nordeste até a Lomba da Fazenda percorreram 10 km. No seguimento da mesma atividade, no dia 8 de novembro, realizou-se o Percorso Pedestre na Lomba d'EL Rei na Achadinha, o qual

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



contou com a participação de 50 elementos, que percorreram cerca de 5 km.-----

---VI. Colaboração com a organização da Azores Granfondo 2025, que enquanto celebração do ciclismo nos Açores da Associação de Ciclismo dos Açores, realizou-se nos dias 5 e 6 de outubro.-----

---VII. Torneio de Futebol de Veteranos – Veteranos Cup Nordeste 2025 que decorreu no dia 26 de outubro no Campo Municipal do Nordeste, reunindo a equipa da associação de Veteranos do Nordeste, a equipa de Veteranos do Operário, a equipa de Veteranos do CD Santo António, e a equipa de veteranos da Ribeirinha, totalizando cerca de 70 participantes.-----

---VIII. Torneio de Badminton Aberto, no dia 8 de novembro, em parceria com o Clube OS PRIOLOS e a Associação de Badminton de S. Miguel, permitindo juntar todos os amantes desta modalidade: federados e não federados, cerca de 65 participantes.-----

---2. SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

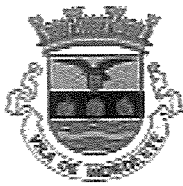
---No que respeita à situação financeira do município, as dívidas a terceiros em 18-11-2025 totalizam 13.624,52 € e a instituições de crédito perfazem o total de 10.337.501,10 €.

---Dívidas a Instituições de Créditos-----

---Ano de 2025-----

---fevereiro.....	10.769.683,36 €
---abril.....	10.736.622,20 €
---junho.....	10.709.884,88 €
---setembro	10.372.830,31 €
---novembro.....	10.337.501,10 €

---Relativamente às disponibilidades existentes àquela data de acordo com o resumo de tesouraria o valor existente é de 3.570.848,19€. -----



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal do Nordeste

---3. PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES-----

---1. Caixa Geral de Depósitos-----

---1.1. Responsabilidade Civil-----

---1.2. Valor da Ação 7.547.924,70 €-----

---1.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada-----

---2. Green Lince Hotels & Resort, SA-----

---2.1. Responsabilidade Civil-----

---2.2. Valor da Ação - 1.142.841,57 €-----

---2.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada-----

---3. Profeiras feiras e Exposições, Sociedade Unipessoal, Lda.-----

---3.1. Responsabilidade Civil-----

---3.2. Valor da Ação 13.231,26 €-----

---3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada-----

---4. Construções Achadense, Lda.-----

---4.1. Cobrança de dívida-----

---4.2. Valor da Ação 45.023,30 €-----

---4.3. Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo Local Cível da Ribeira Grande---

---5. Massa Insolvente Gedernor - Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste S.A-----

---5.1. Cível Central-----

---5.2. Valor da Ação 10.214.926,87 €-----

---5.3. Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo Local Cível da Ribeira Grande.” -

---A Assembleia tomou conhecimento. -----

---PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE PARA 2026-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Presente a Proposta de Orçamento, das Grandes Opções do Plano e das Demonstrações Financeiras Previsionais do Município do Nordeste para dois mil e vinte e seis, para efeitos de aprovação de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e artigo 25.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e acompanhadas do parecer prévio emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.-----

---A proposta de Orçamento prevê uma receita total de 11.389.114,00 € (onze milhões trezentos oitenta e nove mil cento e catorze euros), sendo 6.987.113,00 € (seis milhões novecentos oitenta e sete mil cento e treze euros) de receitas correntes e 4.401.997,00 € (quatro milhões quatrocentos e um mil novecentos noventa e sete euros) de receitas de capital. A despesa total prevista corresponde ao mesmo montante, distribuída da seguinte forma: 6.317.729,00 € (seis milhões trezentos e dezassete mil setecentos e vinte e nove euros) de despesas correntes; 4.368.271,00 € (quatro milhões trezentos e sessenta e oito mil duzentos setenta e um euros) de despesas de capital; 702.843,00 € (setecentos e dois mil oitocentos quarenta e três euros) de despesas com passivos financeiros. -----

---O investimento imputado ao Plano Plurianual de Investimentos ascende a 4.271,008,00 € (quatro milhões duzentos setenta e um mil e oito euros), enquanto o investimento afeto às Atividades Mais Relevantes totaliza 1.839.816,00 € (um milhão oitocentos trinta e nove mil oitocentos e dezasseis euros).-----

---Integra igualmente o Orçamento o Mapa de Pessoal do Município, nos termos do disposto no n.º 4, artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

---O Sr. Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do Plano e Orçamento do Município do Nordeste para 2026, salientando que o mesmo foi elaborado com base em fundamentos legais e de acordo com as receitas legalmente previstas, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Referiu que, no presente documento, estão previstos investimentos em vários domínios fundamentais, como a educação, infraestruturas, ação social, ambiente, turismo e modernização digital dos serviços administrativos, refletindo assim a preocupação deste executivo com a melhoria da qualidade de vida dos nordestenses.-----

---Salientou que a maior fatia do orçamento está canalizada para a habitação, com aproveitamento de fundos do PPR — Plano de Recuperação e Resiliência, não se descurando o apoio social às famílias nordestenses, designadamente através da manutenção dos apoios económicos habitacionais, da requalificação do parque habitacional social e da dinamização dos programas ocupacionais e de estágios. -----

---Referiu ainda a construção de algumas infraestruturas que se revestem de grande importância para o concelho, bem como a continuidade no cumprimento das metas definidas pelo FAM, no seguimento do Plano de Ajustamento Municipal deste Município.-----

---Acrescentou ainda que os projetos previstos para realizar no próximo ano contarão com financiamento proveniente de fundos comunitários e de fundos próprios do Município, garantindo assim a viabilidade financeira e a concretização das ações planeadas.-----

---Após apreciação, a Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto favorável do membro eleito pelo Partido Chega, Sr. Alberto Macedo Torres, e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e do membro eleito pelo Partido Chega, Sr. Nuno Cabral de Lima Cymbron, o seguinte: -----

---1. Aprovar a Proposta de Orçamento, das Grandes Opções do Plano e das Demonstrações Financeiras Previsionais deste Município para 2026, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



redação atual, e no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual;-----

---2. Aprovar o mapa de pessoal para 2025, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE PARA 2026-----

---Presente o ofício número trezentos trinta e nove, de vinte e sete de novembro findo, do FAM - Fundo de Apoio Municipal, remetendo o parecer prévio relativo aos documentos previsionais deste Município, para o próximo ano, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2025-----

---Presente o ofício número dois mil novecentos oitenta e dois, de vinte e quatro de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão a aprovação dos documentos referenciados em epígrafe, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 43.500,00 € (quarenta e três mil e quinhentos euros).-----

---Após apreciação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar referida revisão, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo



Assembleia Municipal do Nordeste

25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

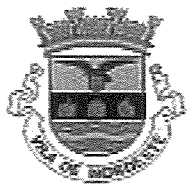
---MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E A NORDESTE ATIVO E.M.,S.A.-----

---Presente o ofício número mil novecentos oitenta e cinco, de vinte e quatro de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, informando que em sua reunião ordinária realizada no mesmo dia, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato programa referenciado em epígrafe, acompanhado do respetivo parecer do Fiscal Único, a celebrar entre o Município do Nordeste e a Nordeste Ativo. E.M., S.A., bem como submetê-la à aprovação deste Órgão, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---O referido contrato determina, concretiza e especifica os objetivos imediatos e mediatos da delegação de poderes efetuada por este Município, no âmbito das obrigações estatutárias e do contrato de gestão delegada. O contrato estabelece igualmente as condições de colaboração do Município do Nordeste no âmbito do abastecimento público de água, do sistema de saneamento de águas residuais urbanas e da gestão de resíduos urbanos, atividades que serão suportadas mediante uma compensação financeira, através da atribuição de um subsídio à exploração destinado a cobrir os correspondentes custos de exploração.-----

---Assim, o Município do Nordeste atribuirá à Nordeste Ativo, E.M., S.A., um subsídio à exploração anual no valor global de 225.002,00 € (duzentos e vinte e cinco mil e

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



dois euros), a pagar em duodécimos. Este subsídio visa cobrir o défice decorrente do facto de as receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela Nordeste Ativo, E.M., S.A., no quadro da prossecução do interesse geral, tendo em conta o tarifário estabelecido pelo Município, conforme demonstrado no Anexo I ao referido contrato. -----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o referido contrato programa, nos termos dos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---PROPOSTA – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DO NORDESTE-----

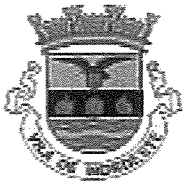
---Presente o ofício número dois mil e doze, de vinte e quatro de novembro findo da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando a este órgão, em cumprimento da deliberação do respetivo órgão executivo do mesmo dia, o seguinte:-----

---1. Autorização para celebrar os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências referidos em epígrafe, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---2. Aprovação das minutas dos respetivos contratos interadministrativos;-----

---3. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais inerentes aos referidos contratos interadministrativos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

---Os referidos contratos têm por objetivo a delegação de competências nas Juntas



Assembleia Municipal do Nordeste

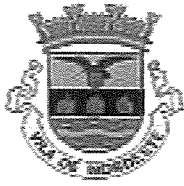
de Freguesia do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Para financiamento das competências delegadas, serão transferidos para as Juntas de Freguesia do Concelho do Nordeste os seguintes montantes:-----

---Junta de Freguesia.....	2026 (€).....	2027 (€).....	2028 (€).....	2029 (€)
---Nordeste.....	32.737,38.....	32.737, 38.....	36.011,12.....	36.011,12
---Lomba daFazenda.....	23.455,57.....	23.455,57.....	25.801,13.....	25.801,13
---São Pedro Nordestinho.....	10.770,78.....	10.770,78.....	11.847,86.....	11.847,86
---Santo António Nordestinho.....	10.770,78.....	10.770,78.....	11.847,86.....	11.847,86
---Algarvia.....	10.770,78.....	10.770,78.....	11.847,86.....	11.847,86
---Santana.....	13.022,16.....	13.022,16.....	14.324,38.....	14.324,38
---Achada.....	16.372,01.....	16.372,01.....	18.009,21.....	18.009,21
---Achadinha.....	18.788,10.....	18.788,10.....	20.666,91.....	20.666,91
---Salga.....	14.629,35.....	14.629,35.....	16.092,29.....	16.092,29

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, dois votos favoráveis dos membros eleitos pelo Partido Chega e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, autorizar o Município do Nordeste a celebrar com as Juntas de Freguesia deste Concelho os referidos contratos interadministrativos, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como autorizar a assunção dos compromissos plurianuais com os mesmos. -----

---O Sr. Rafael Moniz Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda não participou na votação do presente assunto por se ter declarado impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto- Lei n.º



4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer as funções de Secretário de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Nordeste e ser Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 20/09/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – REF.º 0540/002534/691-----

---Presente o ofício número mil novecentos oitenta e oito, de vinte e quatro de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo a minuta da adenda ao contrato de empréstimo referido em epígrafe, cujo objetivo é alteração da Cláusula 3.ª do contrato original, procedendo-se à atualização da taxa de juro, que passará a ser fixada em 0,55% ao ano, acrescida da taxa Euribor a três meses.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta da adenda ao contrato de empréstimo identificado em epígrafe, celebrado entre o Município do Nordeste e a Caixa Geral de Depósitos em 20/09/2017.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

---MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 19/03/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – REF.º 0540/002534/891-----

---Presente o ofício número mil novecentos oitenta e nove, de vinte e quatro de



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Assembleia Municipal do Nordeste

novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo a minuta da adenda ao contrato de empréstimo referido em epígrafe, cujo objetivo é alteração da Cláusula 7.ª do contrato original, procedendo-se à atualização da taxa de juro, que passará a ser fixada em 0,55% ao ano, acrescida da taxa Euribor a três meses.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta da adenda ao contrato de empréstimo identificado em epígrafe, celebrado entre o Município do Nordeste e a Caixa Geral de Depósitos em 19/03/2012.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

---MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO EM 19/03/2012 ENTRE O MUNICIPIO DO NORDESTE E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – REF.ª 0540/002532/991-----

---Presente o ofício número mil novecentos e noventa, de vinte e quatro de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo a minuta da adenda ao contrato de empréstimo referido em epígrafe, cujo objetivo é alteração da Cláusula 3.ª do contrato original, procedendo-se à atualização da taxa de juro, que passará a ser fixada em 0,55% ao ano, acrescida da taxa Euribor a três meses.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, concordar com a minuta da adenda ao contrato de empréstimo identificado em epígrafe, celebrado entre o Município do Nordeste e a Caixa Geral de Depósitos em 19/03/2012.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

---PROPOSTA – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----



---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Rogério Cabral de Frias, cujo conteúdo a seguir transcreve:-

---"O artigo 17.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, de 30 de junho (Estatuto dos Eleitos Locais) dispõe que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.-----

---Face ao exposto, proponho que este órgão fixe o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros desta Assembleia Municipal, de acordo com os seguintes valores:-----

- 1. Morte ou invalidez permanente – €60.000,00; -----
- 2. Subsídio diário por incapacidade temporária – €50,00; -----
- 3. Subsídio diário por internamento hospitalar – €50,00; -----
- 4. Despesas de tratamento e repatriamento – €7.000,00; 5. Despesas de funeral – €3.000,00. -----

---Mais proponho que seja dado conhecimento à Câmara Municipal para que proceda aos respetivos procedimentos administrativos nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 7572013, de 12 de setembro."-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 2.º trimestre do ano corrente, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto e remetido a esta Assembleia Municipal, através do ofício número mil setecentos e setenta e sete, de vinte e oito de outubro



Assembleia Municipal do Nordeste

do corrente ano. -----

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, dois votos favoráveis dos membros eleitos pelo Partido Chega e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, aprovar o referido relatório. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1. TRIMESTRE-----

---Presente o ofício número mil novecentos noventa e um, de vinte e três de outubro do corrente ano, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2.º TRIMESTRE-----

---Presente o ofício número mil novecentos noventa, de vinte e três de outubro do corrente ano, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A REVISÃO LIMITADA DE

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi presente a informação sobre as demonstrações financeiras, elaborada pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente ao 1.º semestre do corrente ano, remetida a este órgão pela Câmara Municipal, através do ofício número mil setecentos e setenta e cinco, de vinte e oito de outubro do corrente ano.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS-----

---Presente o ofício número mil setecentos oitenta e seis, de trinta de outubro do corrente ano, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o relatório de avaliação intercalar do Plano referenciado em epígrafe.-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----

---SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS - VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA N.º 242/2024 – HOMOLOGAÇÃO-----

---Presente o ofício número mil novecentos oitenta e seis, de vinte e quatro de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, enviado o documento referenciado em epígrafe, relativo à homologação da Prestação de Contas deste Município referente ao exercício de 2024, na sequência da verificação interna realizada, em cumprimento do programa anual da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para o no de 2025.-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----



[Handwritten signatures]

Assembleia Municipal do Nordeste

---PROPOSTA / LANÇAMENTO EM 2026, DE UMA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTADO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)-----

--- Presente o ofício número mil oitocentos e oitenta, de onze de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nas disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do lançamento de uma derrama, relativa ao exercício económico de 2025, a ser cobrado no ano de 2026, à Taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), gerado no Concelho do Nordeste, aplicável aos sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00 €.

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos dos referidos preceitos legais.

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---PROPOSTA / FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-----

---Presente o ofício número mil oitocentos oitenta e quatro, de onze de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, informando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em dez do mesmo mês, foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e aprovação deste órgão deliberativo a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos que seguidamente se indicam, conforme proposta em anexo: -----

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



---1. Fixar a taxa do IMI em 0,425% para os prédios urbanos, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

---2. Majorar em 3% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, conforme o n.º 8 do artigo 112.º do CIMI; -----

---3. Aplicar o triplo da taxa de IMI nos seguintes casos: -----

---a) Prédios urbanos devolutos há mais de um ano ou classificados como em ruínas; -

---b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. -----

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quatro votos favoráveis dos membros eleitos pelo Partido socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Chega, aprovar a referida proposta, nos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS-----

---Presente o ofício número mil oitocentos noventa e oito, de onze de novembro do mês findo, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de dez do mesmo mês, e em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º, alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no preceituado no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a fixação da taxa de 5% referente à participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, a



[Handwritten signatures]

Assembleia Municipal do Nordeste

vigorar no ano de dois mil e vinte e seis.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos dos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM--

---Presente o ofício número mil oitocentos oitenta e um, de onze de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, submetendo à apreciação e votação deste órgão deliberativo, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2026, conforme deliberado na reunião da Câmara Municipal de dez do referido mês de novembro. -----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou aprová-la, por unanimidade, nos termos dos referidos preceitos legais aplicáveis. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO, E DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO) -----

---Presente o ofício número mil setecentos noventa e nove, de trinta de outubro do corrente ano, informando que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária no dia vinte e sete do mesmo mês, analisou as propostas relativas à assunção de compromissos plurianuais, anexas ao referido ofício, tendo presente o disposto na Lei



n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, bem como o regime jurídico das despesas públicas previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e considerando: -----

---Que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) estabelece a necessidade de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais; -----

---Que se revela conveniente e eficiente, para a boa gestão autárquica, a atribuição de uma autorização prévia genérica que permita maior celeridade na contratação de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano (GOP); -----

---Que se justifica ainda a delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência para autorizar concretamente tais compromissos, dentro dos limites a definir, garantindo simultaneamente o cumprimento integral das regras orçamentais e legais aplicáveis; -----

---Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal que delibere o seguinte:-----

---a) Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

---Quando resultem de projetos, ações ou iniciativas constantes das Grandes Opções do Plano (GOP);-----

---Quando os encargos não excedam € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;-----

---Quando o prazo de execução não ultrapasse três (3) anos.-----

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quatro abstenções dos membros eleitos pelo



Handwritten signatures and initials.

Assembleia Municipal do Nordeste

Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Chega, o seguinte:-----

---a) Delegar no Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, a competência para autorizar a assunção dos compromissos plurianuais referidos na alínea a) da presente deliberação;-----

---b) Determinar que a assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização e delegação só poderá ocorrer com integral respeito pelas regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012 e demais legislação aplicável, e desde que existam dotações orçamentais suficientes e devidamente cabimentadas;-----

---c) Determinar que o Presidente da Câmara Municipal deverá informar a Assembleia Municipal, em todas as suas sessões ordinárias, das decisões tomadas e dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização e delegação.-

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---INFORMAÇÕES RELATIVAS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

---Presente o ofício número mil oitocentos noventa e sete, de onze de novembro do mês findo, da Câmara Municipal do Nordeste, remetendo as informações referenciadas em epígrafe, relativas às seguintes prestações de serviços: -----

---1. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica da Solução EPaper, adjudicada à empresa Mind – Software Multimédia e Industrial, SA, pelo valor de € 5.406,25 (cinco mil, quatrocentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos), pelo prazo de 12 meses, com início a 12 de fevereiro de 2025; -----

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



---2. Ajuste Direto para Prestação de Serviços na Área de Arquitetura para o Município de Nordeste, adjudicada ao arquiteto Hernâni Araújo Sousa, pelo valor de € 19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e para o prazo de prestação de serviços de 12 meses, com início no dia 25 de março de 2025.-----

---Este procedimento foi revogado, por acordo entre as partes, datado de 09 de setembro de 2025; -----

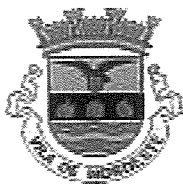
---3. Ajuste Direto para Prestação de Serviços na Área de Engenharia Civil para o Município de Nordeste, adjudicada à empresa JR Engenharia Civil, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e para o prazo de prestação de serviços de 12 meses, com início no dia 14 de junho de 2025;-----

---4. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços na Área de Mecânica para o Município de Nordeste, adjudicada a André Filipe Alvernaz Melo Oliveira, pelo valor de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), isento de IVA e para o prazo de prestação de serviços de 12 meses, com início no dia 01 de julho de 2025; -----

---5. Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Segurança de Perímetro, adjudicada à empresa NOS Comunicações, SA, pelo valor de € 9.385,83 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), pelo prazo de 12 meses, com início no dia 09 de julho de 2025; -----

---6. Consulta Prévia para Prestação de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Reabilitação de Cinco Moradias para habitação Social no Concelho de Nordeste, adjudicada à empresa Eng.º Tavares Vieira, Lda. pelo valor de € 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta euros), pelo prazo de 14 meses, com início no dia 03 de julho de 2025; -----

---7. Consulta Prévia para Fornecimento e Implementação de Solução Tecnológica



Assembleia Municipal do Nordeste

para Melhoria do Atendimento Telefónico do Município do Nordeste, no âmbito do Projeto Sima + Local, adjudicada à empresa MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor de € 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros), pelo prazo de 6 meses, com início no dia 17 de setembro de 2025; -----

---8. Ajuste Direto para Prestação de Serviços na Área de Arquitetura para o Município de Nordeste, adjudicada ao arquiteto João Miguel Serpa Alves, pelo valor de €18.000,00 (dezoito mil euros), pelo prazo de 12 meses; -----

---9. Consulta Prévia para Fornecimento e Implementação de Solução de Cibersegurança Abrangente, Gestão de Rede, Continuidade das Operações (Backup e DR) e Capacitação em Cibersegurança para o Município de Nordeste, no âmbito do projeto SIMA + Local, à empresa Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., no valor de € 46.416,88 (quarenta e seis mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos), pelo prazo de 27 meses.-----

---Aos valores acima referidos acresce o Iva à taxa legal em vigor.-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----

---DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número mil oitocentos oitenta e dois, de onze de novembro do mês findo, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando a designação de três representantes deste órgão para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste, nos termos do artigo 5.º do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito.-----

---Para o efeito, foi apresentada pelo Partido Social Democrata a lista constituída pelos seguintes elementos:-----

---Ana Isabel Dias Sousa;-----



---Manuel Francisco Costa;-----

---Zélia Amaral Teixeira.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação da referida lista, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto favorável da membro eleita pelo Partido Socialista, Sra. Joana Cabral Ferreira Aguiar, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Chega e três abstenções dos restantes membros eleitos pelo Partido Socialista.-----

---Em face destes resultados, ficaram designados para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Concelho os seguintes elementos:-----

---Ana Isabel Dias Sousa;-----

---Manuel Francisco Costa;-----

---Zélia Amaral Teixeira.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

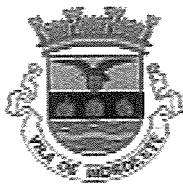
---DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número mil novecentos oitenta e sete, de vinte e quatro de novembro do mês findo, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro que este órgão proceda à designação do seguinte:-----

---a) Um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal;;-----

---b) Três representantes, até 35 anos, residentes no município, designados por esta Assembleia Municipal.-----

---Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, o Grupo do Partido Socialista, o Grupo do Partido



Assembleia Municipal do Nordeste

Social Democrata e o Grupo do Partido Chega nesta Assembleia Municipal, designaram para integrar o Conselho Municipal da Juventude, os membros Srs. Ruben Relva Soares, Adriana Soares Melo e Alberto Macedo Torres, respetivamente.

---Nos termos do disposto na alínea j) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, foi apresentada à mesa pelo Grupo do Partido Social Democrata, nesta Assembleia Municipal uma Lista contendo a designação dos representantes até trinta e cinco anos que irão integrar o Conselho Municipal da Juventude: -----

--- Lista do Partido Social Democrata -----

---Pedro Pacheco Lima;-----

---Rodrigo Soares;-----

---Sara Teixeira.-----

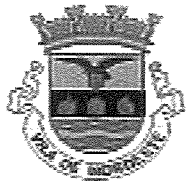
---Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Chega. -----

---Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar o Conselho Municipal da Juventude do Nordeste, os seguintes elementos: -----

---Como membros desta Assembleia Municipal de cada Partido representado nesta Assembleia Municipal, Ruben Relva Soares, Adriana Soares Melo e Alberto Macedo Torres.-----

---Dos representantes até trinta e cinco anos, Pedro Pacheco Lima, Rodrigo Soares e Sara Teixeira.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Assembleia Municipal do Nordeste

---ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA E RESPETIVO SUBSTITUTO AO CONGRESSO DA ANMP-----

--- Considerando que:-----

---A ANMP convoca o seu XXVII Congresso Nacional nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, em Viana do Castelo; -----

---Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, o Congresso Nacional deverá contar com três delegados de cada município associado, entre os quais um presidente de junta de freguesia ou seu suplente, a eleger pela Assembleia Municipal; -----

---A circular da ANMP solicita que a eleição dos representantes das juntas de freguesia (efetivo e substituto) seja realizada na próxima reunião da Assembleia Municipal;-----

---Para o efeito, foi apresentada pelos membros do Partido Social Democrata uma lista, contendo os seguintes elementos:-----

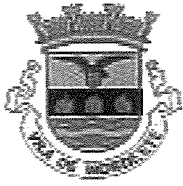
---Efetivo – Dinis Alberto Pereira Miranda, Presidente da Junta de Freguesia da Achada; -----

---Suplente – Luís Miguel Costa Barbosa, Presidente da Junta da Salga.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, dois votos favoráveis dos membros eleitos pelo Partido Chega e quatro abstenções dos membros do Partido Socialista. -----

--Em face de tais resultados, ficaram assim eleitos para representar as Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses os Srs. Dinis Alberto Pereira Miranda, Presidente da Junta de Freguesia da Achada, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos Luís Miguel Costa Barbosa, Presidente da Junta da Salga.-----

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



Assembleia Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA NORDESTE ATIVO, E.M. S.A. E RESPETIVO SUPLENTE-----

---Presente o ofício número mil oitocentos e oitenta e sete, de onze de novembro do mês findo, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 2, alínea e), dos Estatutos da Nordeste Ativo, E.M., S.A., e do artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a designação, para o exercício das respetivas funções na Empresa Municipal Nordeste Ativo, E.M., S.A., nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, de:-----

---Fiscal Único: Duarte Giesta & Associados, SROC, Lda.;-----

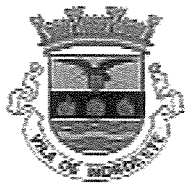
---Suplente: Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André.-----

---A Assembleia deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quatro votos favoráveis dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Chega.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO “NORDESTE VILLAS & SPA” -----

---Presente o ofício número mil novecentos quarenta e um, de treze de novembro do mês findo, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão a aprovação do



reconhecimento formal do empreendimento referenciado em epígrafe, como sendo de relevante interesse municipal, reconhecendo o seu interesse estratégico para o desenvolvimento económico, social, turístico e ambiental do concelho.-----

---A Assembleia depois de apreciar o referido pedido deliberou por unanimidade reconhecer de relevante interesse municipal o empreendimento Turístico “Nordeste Villas & Spa”, com base nos seguintes fundamentos:-----

---1. Impacto Económico e Social Município do Nordeste -----

---O investimento total ascende a 1,5 milhões de euros, representando um contributo económico significativo para o concelho do Nordeste.-----

---Numa primeira fase, prevê-se a criação de quatro postos de trabalho diretos, favorecendo a fixação de população ativa numa freguesia rural marcada pelo envelhecimento e perda populacional.-----

---Espera-se um efeito multiplicador na economia local, com impactos positivos nos setores do comércio tradicional, restauração, agricultura, transportes e animação turística, beneficiando transversalmente os agentes económicos do concelho.-----

---O empreendimento poderá estimular o empreendedorismo local e contribuir para reter jovens e famílias, contrariando a tendência de despovoamento.-----

---2. Valorização Turística e Territorial-----

---Apresenta uma oferta turística diferenciada, com integração arquitetónica e paisagística, alinhada com os valores do turismo de natureza, bem-estar e autenticidade.-----

---Contribui para o reforço da competitividade turística do concelho, reduzindo assimetrias face a outros concelhos da ilha de São Miguel.-----

---Pela sua natureza estruturante, tem potencial para aumentar a notoriedade e atratividade da freguesia da Lomba da Fazenda e do concelho em geral. -----

---Constitui um sinal de confiança e valorização da comunidade local, demonstrando



Assembleia Municipal do Nordeste

a capacidade do concelho para atrair investimentos qualificados e visitantes exigentes. -----

---3. Integração Ambiental e Sustentabilidade-----

---Foi concebido de forma a promover equilíbrio entre os elementos construídos e a paisagem rural, respeitando a identidade agrícola e natural da localidade. -----

---Inclui boas práticas de sustentabilidade ambiental, nomeadamente integração paisagística e soluções amigas do ambiente. -----

---Está prevista a criação de uma via de acesso que beneficiará não apenas o empreendimento, mas também os residentes locais, reforçando a utilidade pública da intervenção. -----

---4. Carácter Inovador e Efeito Catalisador -----

---Prevê uma expansão controlada e equilibrada, sem comprometer a autenticidade do local. -----

---Possui potencial para servir de referência para futuros investimentos turísticos, elevando o padrão de qualidade da oferta no concelho. -----

---Inclui serviços de bem-estar, animação e experiências locais, ampliando as oportunidades económicas e sociais para visitantes e residentes. -----

--- O membro desta Assembleia Municipal, Sr. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo não participou na votação do presente assunto por se ter declarado impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser o promotor do referido empreendimento--

---O referido membro ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



---PROPOSTA – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO PICO DAS CRUZES, FREGUESIA DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número mil novecentos noventa e dois da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, solicitar a esse Órgão autorização para afetar ao domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 696 m², localizada no Pico das Cruzes, freguesia e concelho do Nordeste, inscrita na matriz predial sob parte do artigo 4084.-----

---A referida parcela ainda não foi desanexada e encontra-se autonomamente descrita na Conservatória do Registo Predial do Nordeste sob o n.º 3087, confrontando a Norte com o Caminho dos Clérigos, a Sul e Poente com os herdeiros de José Soares Barbosa e a Nascente com o Parque Industrial.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, ao abrigo dos referidos preceitos legais autorizar o Município a afetar ao domínio público municipal a parcela de terreno com a área de 696 m², localizada no Pico das Cruzes, freguesia e concelho do Nordeste, inscrita na matriz predial sob parte do artigo 4084.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REOT - NORDESTE E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA-----

---Presente o ofício número mil novecentos noventa e um, de vinte e quatro de novembro do mês findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo a versão final do Relatório do estado do Ordenamento do Território do Nordeste (REOT-Nordeste),



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal do Nordeste

acompanhado pelo respetivo relatório de ponderação da discussão pública, para efeitos de apreciação deste órgão, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 177.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, e do n.º3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.-----

---A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o REOT-Nordeste, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, dois votos favoráveis dos membros eleitos pelo Partido Chega e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
– EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA ADAPTAÇÃO A DUAS
MORADIAS T3 DESTINADAS A HABITAÇÃO SOCIAL (CONCURSO PÚBLICO)-----**

---Presente o ofício número dois mil e setenta e um, de nove de dezembro corrente da Câmara Municipal do Nordeste, submetendo à apreciação deste Órgão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, relativos à empreitada referenciada em epígrafe:-----

---Ano de 2026: € 364.833,37 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

---Ano de 2027: € 33.166,67 (trinta e três mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos membros

Nordeste, 10 de dezembro de 2025



eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto favorável do membro eleito pelo Partido Chega, Sr. Alberto Macedo Torres e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e do membro eleito pelo Partido Chega, Sr. Nuno Cabral de Lima Cymbron, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais da empreitada referenciada em epígrafe, nos termos propostos pela Câmara Municipal.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com a direito a intervir, foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo doze horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, 1.º secretário da Assembleia Municipal, que a redigi e subscrevi. -----

Nogueira

Mário Fagundo

Sónia Rodrigues